



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 58 / 2017

JOAQUIM ESTEVÃO MIGUEL JUDAS, Presidente da Câmara Municipal de Almada, faço público que através do meu Despacho n.º 167/2013-2017, datado de 11 de setembro, do corrente ano, que aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os legais efeitos:

Ao abrigo da faculdade que me é conferida pelo artigo 38º n.º 3 alínea m) do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do articuladamente consignado no artigo 16º n.º 2 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e do artigo 22º n.º 8 do Decreto-lei n.º 135/99, de 22 de abril, todos os diplomas na sua atual redação, **deleguei** na Senhora Dr.ª **Maria da Graça de Carvalho Correia de Freitas**, Chefe da Divisão de Habitação, a competência para a assinatura de correspondência ou de expediente necessária à mera instrução de processos inerentes às áreas de atividade afetas àquela Divisão Municipal.

Mais ainda **determinei** que, nos termos do art.º 164º n.º 3 do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos administrativos que, entretanto, tenham sido praticados pela suprarreferida Chefe de Divisão, e que se incluam no âmbito e em conformidade com o presente despacho.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 13 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara

Joaquim Estêvão Miguel Judas